



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RIO CRIANÇA CIDADÃ - ABRCC
Pça Duque de Caxias, 25 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro-RJ - CEP : 20.221-260
CNPJ: 73.759.979/0001-50 – Inscrição Municipal: 01.629.905
"A CONQUISTA DA CIDADANIA PELA EDUCAÇÃO INTEGRAL"

Of nº 021-ABRCC

Rio de Janeiro, RJ, 29 de maio de 2023

Do: Diretor Presidente da ABRCC

Ao: Ilma Sra FERNANDA LESSA FLORES RODRIGUES

Presidente da Fundação para a Infância e Adolescência

Assunto: Prorrogação de Vigência da Parceria nº 458/2016.

- Anexo:**
- 1 (um) Ofício de prorrogação e envio de processo.
 - 1 (um) Plano de trabalho atualizado.
 - 1 (um) Cronograma físico financeiro atualizado de 11/09/2023 a 10/03/2024.
 - 1 (um) Projeto técnico.

Senhora Presidente

1. Tendo em vista aproximar-se o término do prazo da vigência da parceria formalizada através do Termo de Colaboração nº 458/2016, cujo objeto é a execução de programas e ações de PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA ÁREA DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO, pertencentes a famílias de baixa renda e/ou em situação de risco pessoal ou social, no Município do Rio de Janeiro; e

a. Considerando a necessidade de continuidade dos atendimentos prestados aos beneficiários do Programa executado em parceria com a FIA de Atenção a Criança e Adolescentes, cuja ausência poderá acarretar grave risco social à integridade, à dignidade e à vida das pessoas assistidas pelo citado programa.

b. Considerando que é dever desta Instituição gerenciar, durante todas as fases de execução, a implementação do Plano de Trabalho oriundo do Termo de Colaboração nº 458/2016;

2. Esta Instituição vem requerer:

A renovação do cadastro no Edital de Chamamento Público FIA/RJ 2015, objetivando a prorrogação da vigência da parceria, excepcionalmente, pelo período de 6 (seis) meses, a contar de 11 de Set 2023 até 10 de março de 2024.

Atenciosamente,



HÉLIO RÉGUA BARCELOS JUNIOR
Diretor Presidente da ABRCC